



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

OBJETO

Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço especializado para elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação de vias urbanas do Município, conforme descrição do item no Anexo I – Termo de Referência e nas condições fixadas no edital e seus anexos.

ADENDO AO EDITAL

7.1.4 – **Qualificação Técnica**, por intermédio dos seguintes documentos:

ONDE LÊ-SE

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) apresentar **Alvará de Funcionamento e Operação compatível com o ramo de atividade do objeto ora licitado;**
- e) apresentar **Atestado de capacidade técnica-profissional devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT**, que comprove que o profissional tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, com quantitativo mínimo equivalente a **50% (cinquenta por cento) de cada trabalho** a ser desenvolvido, devendo-se considerar os seguintes valores:
 - a) Para os trabalhos descrito no item 4.1 **alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, e k, do Termo de Referência**, considerar-se-á 50%: 10.658 m² ou 1.096,5 metros lineares.

LEIA-SE:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) apresentar **de forma facultativa o Alvará de Funcionamento e Operação compatível com o ramo de atividade do objeto ora licitado.**
- e) apresentar **Atestado de capacidade técnica-profissional devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT**, que comprove que o profissional tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, com quantitativo mínimo equivalente a **50% (cinquenta por cento) de cada trabalho** a ser desenvolvido, devendo-se considerar os seguintes valores:
 - a) Para os trabalhos descrito no item 4.1 **alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, e k, do Termo de Referência**, considerar-se-á 50%: 9.223m² ou 1.096,5 metros lineares.

Os demais itens permanecem inalterados.

A abertura e julgamento das propostas de preços fica mantido para o dia **24 de maio de 2023**, até as **09:00 horas**, com início da disputa de preços as **09h10** do mesmo dia.

Itaipópolis, 18 de maio de 2023.

REGINALDO IATSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação